



OFÍCIO CÂMARA Nº 57/2021

São Roque, 14 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor

Vereador **JÚLIO ANTONIO MARIANO**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

REF.: SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A Coordenadoria Administrativa desta Casa de Leis solicita autorização de V. Exa. para elaborar o **SEGUNDO** Termo Aditivo ao Contrato nº 011, de 19/08/2021, sob Processo de Dispensa nº 06, de 09/08/2021, cujo prazo contratual encerra-se no dia 18/12/2021, a saber:

Contratado: Sr. Fabio Alexandre Cerqueira.

Objeto: Prestação de serviço profissional de Engenharia e Arquitetura.

Prazo: 01 (um) mês.

Valor: Irreajustável.

Mauracy Moraes de Oliveira

Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO

Eu, JÚLIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, autorizo a elaboração do 2º Termo Aditivo, com o senhor Sr. Fabio Alexandre Cerqueira – CREA nº 5060914765, nos termos da cláusula 4.1 do Contrato nº 011, de 19/08/2021.

São Roque, 14 de dezembro de 2021.

JÚLIO ANTONIO MARIANO

Presidente

PROTOCOLO Nº CETSR 14/12/2021 - 09:51 13641/2021



JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO

Considerando que diante do vencimento do Contrato nº 11/2021 e Termo de Aditamento nº 01, previsto para o próximo dia 18 de dezembro de 2021, não há melhor posicionamento que sua prorrogação, por meio de Termo Aditivo consoante permissão estatuída na cláusula quarta do Contrato Original que prevê a possibilidade de ser prorrogado motivados por força maior, caso fortuito ou interferências imprevistas que retardem o cumprimento do objeto contratado, desde que tais eventos sejam devidamente anotados em cadernetas de ocorrências e justificados no processo, sem que isso enseje a cobrança de valores superiores ao apresentado na Proposta da Contratada, buscando assim atender as necessidades desta Edilidade;

Cabe ressaltar que a contratação vigente foi motivada em função da necessidade de elaboração de Termo de Referência para instrução e abertura de procedimento licitatório de contratação de empresa para a Reforma Parcial do Plenário, o qual se encontra em andamento;

Nesse sentido, ocorreu Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço da Reforma Parcial do Plenário nº 12/2021, com adequação de projeto e materiais para melhor atender a Edilidade, e assim o prazo previsto inicialmente não foi suficiente, já que os materiais, especificamente o piso monolítico epóxi demanda maior tempo de "cura", devido às condições do Plenário sem arejamento com o ambiente externo, a saber:

- Elevação do piso do plenário;(parte da mesa da Tribuna)
- Execução de piso monolítico epóxi;
- Instalação de adesivo/emblema no piso medindo 1,90m x 1,90m;
- Portão de acesso a parte inferior do plenário em ferro medindo 1m x 1m.

Por fim, diante das considerações acima expostas e com fundamento no artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e do instrumento original do contrato, o

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

senhor Presidente desta Casa de Leis, delibera por Aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2021 firmado com Sr. Fabio Alexandre Cerqueira, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia sob o nº 5060914765, tão somente para prorrogar seu prazo de vigência por mais 01(um) mês a partir de 19 de dezembro de 2021.

São Roque, 14 de dezembro de 2021.

Fernandes Santos Ribeiro
Assistente de Licitações Compras e Contratos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2021 DO CONTRATO Nº 11/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO SENHOR FABIO ALEXANDRE CERQUEIRA.

1 – CONTRATANTES: A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.804.079/0001-81, com sede à Rua São Paulo, nº 355, Jardim Renê, São Roque – SP, neste ato representada pelo seu Presidente, senhor Vereador **Julio Antonio Mariano**, brasileiro, casado, Vereador, portador do documento de identidade RG nº 11.870.437-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 985.816.868-34, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e o Sr. **Fabio Alexandre Cerqueira**, brasileiro, Engenheiro Civil, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia sob o nº 5060914765, com escritório estabelecido à Rua Barão de Piratininga, 219 - Centro, São Roque – SP, CEP 18.130-270, portador do Documento de Identidade RG nº 24.753.820-6 SSP/SP e CPF nº 182.222.718-65, a seguir denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato anteriormente assinado, o que fazem nos seguintes termos:

2 – LOCAL E DATA: O Contrato nº 11/2021, foi lavrado e assinado nesta Cidade de São Roque, na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, em 19 de agosto de 2021.

3 – SUJEIÇÃO DAS PARTES: Sujeitam-se as partes às disposições da Lei de Licitações nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e às cláusulas do Contrato nº 11/2021, firmado em 19/08/2021, sob Processo nº 06, de 09/08/2021.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta do seguinte recurso financeiro: 3.3.90.36.06 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

5 – FUNDAMENTO: Pelo Termo do Contrato celebrado, com vigência de 19/08/2021 até 18/11/2021, e Termo de Aditamento nº 01, com vigência de 19/11/2021 a 18/12/2021, a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque contratou o Sr. Fabio Alexandre Cerqueira para a prestação de serviços de engenharia e arquitetura para a execução de serviços técnicos, compreendendo o assessoramento, coordenação, especificações de materiais e mão de obra, estudos de viabilidade técnica, análises, orçamentos, fiscalização de obras e serviços, laudos, levantamentos, projetos, pareceres, vistorias, e outros de mesmas naturezas, necessários à consecução dos serviços e obras demandados pela Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque para reforma parcial do Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

São Roque. A cláusula quarta do contrato prevê a possibilidade de ser prorrogado motivados por força maior, caso fortuito ou interferências imprevistas que retardem o cumprimento do objeto contratado, desde que tais eventos sejam devidamente anotados em cadernetas de ocorrências e justificados no processo, sem que isso enseje a cobrança de valores superiores ao apresentado na Proposta da Contratada.

6 – TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

6.1 Ficam aditadas as seguintes cláusulas do contrato original passando a vigorarem com as seguintes redações:

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 As partes prorrogam por 01(um) mês o prazo de vigência do contrato em questão, de 19 de dezembro de 2021 a 18 de janeiro de 2022, sem prejuízo de outras prorrogações nos termos da legislação aplicável à espécie.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais que não foram alteradas neste aditamento, em todos os seus termos, ficando eleito o fórum da Comarca de São Roque, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas eventualmente oriundas deste termo.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e para único efeito, os representantes das partes contratantes e as testemunhas abaixo nomeadas.

São Roque, 15 de dezembro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque

FABIO ALEXANDRE CERQUEIRA

Engenheiro Civil
CREA 5060914765

TESTEMUNHA 1

(ASSINATURA E Nº DO CPF)

TESTEMUNHA 2

(ASSINATURA E Nº DO CPF)



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Contratos)

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

CONTRATADO: Fabio Alexandre Cerqueira

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): Nº 011, de 19/08/2021

OBJETO: Contratação de Profissional de engenharia e arquitetura para a execução de serviços técnicos, compreendendo o assessoramento, coordenação, especificações de materiais e mão de obra, estudos de viabilidade técnica, análises, orçamentos, fiscalização de obras e serviços, laudos, levantamentos, projetos, pareceres, vistorias, e outros de mesmas naturezas, necessários à consecução dos serviços e obras demandados pela Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque para reforma parcial do Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) Virgínia Cocchi Winter – OAB: 251991

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Roque, 15 de dezembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Julio Antonio Mariano

Cargo: Presidente

CPF: 985.816.868-34

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Julio Antonio Mariano

Cargo: Presidente

CPF: 985.816.868-34

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Julio Antonio Mariano

Cargo: Presidente

CPF: 985.816.868-34

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Fabio Alexandre Cerqueira

Cargo: Engenheiro Civil

CPF: 182.222.718-65

Assinatura: _____

E-mail: falexonline@gmail.com

Telefone(s): (11) 94044-2206

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Julio Antonio Mariano

Cargo: Presidente

CPF: 985.816.868-34

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo



MENU

Posição de Dados Transmitidos >> Detalhe do Documento.

Dados do Pacote

Id. do Pacote: 6657883
Usuário: ...
Descrição do Pacote: Termo Aditivo nº 2 - Contrato nº 11 - Fabio A Cerqueira
Data de Abertura: 16/12/2021

Dados do Documento

Id. do Documento: **10871098**
Tipo de Interação: Lote
Tipo do Documento: TERMOADITIVO
Status do Documento: Documento armazenado
Data do Status do Documento: 16/12/2021 16:31:01
Mes/Ano de Referência: 1/2021

Erros do Documento:

Descrição	Classificação	Tag de Erro	Conteúdo da Tag
-----------	---------------	-------------	-----------------

Voltar

Cancelar



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

CERTIDÃO DE PROTOCOLO ELETRÔNICO ANEXO 1_6 DO OFICIO CÂMARA Nº 8/2022-L

O servidor Mauracy Moraes de Oliveira, Coordenador Administrativo, nos termos da Resolução nº 01-L, de 04/02/2019, que institui o Sistema de Gestão Eletrônico de Documento nesta Câmara Municipal, **CERTIFICA** que extraiu cópias simples de documentos e cópias de vias originais, acima encartados, referente ao procedimento do segundo Aditamento do Contrato nº 11/2021, que trata da Dispensa nº 6/2021, visando a contratação de serviços técnicos de engenharia e arquitetura, para a elaboração de Termo de Referência, referente a reforma do Plenário "Dr. Júlio Arantes de Freitas", com 9 (nove) folha(s), que passam a partir deste procedimento a tramitar internamente por meio eletrônico nesta Casa de Leis, com o mesmo valor legal dos autos físicos e dotados de fé pública para todos os fins de direito, no arquivo "Anexo 1_6 Engenheiro Aditamento 2 _ Movimento Contábil nº 574_2021".

Por ser verdade, firmamos a presente para os devidos fins legais.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 23 de fevereiro de 2022.

MAURACY MORAES DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo